DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

DECRETO n° 3113 de 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritizal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Resolução nº 276/2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que será realizada dia 30 de junho de 2026, na EMEF Francisco Ribeiro Soares Júnior, endereço: Rua Rio de Janeiro n° 517, centro, Buritizal/SP, sob o tema central: ***"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"***.

Art. 2º A Conferência Municipal tem por objetivo sensibilizar, avaliar, propor e definir diretrizes para a política municipal de proteção integral de crianças e adolescentes, com foco no controle social e na garantia de direitos.

Art. 3º As discussões da 13ª Conferência Municipal serão estruturadas em torno dos seguintes eixos temáticos: I - Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social; II - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; III - Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; IV - Prevenção e Enfrentamento das Violências; V - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; VI - Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 4º A coordenação da 13ª Conferência Municipal ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que designará uma Comissão Organizadora por meio de Resolução ou Portaria específica.

Art. 5º O regimento interno, a ser aprovado pelo Plenário do CMDCA, disporá sobre a organização, o funcionamento, o processo de eleição de delegados e a elaboração das propostas para a etapa estadual.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) ou do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ nº 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo Um Novo Tempo

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 19 de junho de 2026

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 – Referente ao Pregão Presencial Nº 002/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA GLICEMIA PARA ABASTECER A FARMÁCIA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 02.520.829/0004-93, – ITEM ADITADO Nº 497 (Miconazol, nitrato de 20mg/g creme vaginal), pelo valor de R$ 8,98. Data de assinatura:19/06/2026. Vigência: até 17 de março de 2027. Buritizal/SP, 19 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. PROCESSO Nº 033/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA(SHOW) DATA 11 DE JULHO DE 2026, DESTINADO AO EVENTO PRE SELEÇÃO DO BAILE DA RAINHA 2026. Contratada: FF EVENTOS ARTISTICOS LTDA, com sede na Avenida Cidade Jardim, n° 2760, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.182.305/0001-88. Pelo valor total de R$ R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 – VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 19/11/2026. Buritizal/SP, 19 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. PROCESSO Nº 032/2026. Objeto: 1.1 CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DATA 10 DE JULHO DE 2026, DESTINADO AO EVENTO FESTA JUNINA. Contratada: F&2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Avenida Distrito Federal, nº 1805, Bairro: São José, no município de Franca, estado de São Paulo, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.696.474/0001-41. Pelo valor total de R$ R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 – VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 19/112026. Buritizal/SP, 19 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026. PROCESSO Nº 038/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA(SHOW) DATA 05 DE SETEMBRO DE 2026, DESTINADO AO EVENTO EXPOGALE. Contratada: KAIO CESAR COSTA GONTIJO, com sede na Rua Bambui, n° 690, Apto. 101, Bairro: Santo Antônio, no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.665.436/0001-19. Pelo valor total de R$ R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 03/06/2026. VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 02/12/2026. Buritizal/SP, 19 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....